

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0001664-24.2013.8.16.0185

MATERIAIS DE INFORMÁTICA
IMPRESSORAS E LAMINADORA



Guilherme Toporoski
JUCEPAR nº 12/049-L

topoleiloes@topoleiloes.com.br
www.topoleiloes.com.br

1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

ESPÉCIE: Materiais de informática - impressoras e laminadora.

SOLICITANTE: Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR.

REQUERENTE: Município de Curitiba/PR.

REQUERIDO: Full Time Informática Ltda.

OBJETO: Uma impressora HP, modelo PRO X476 DW MFP, jato de tinta com bulk / duas impressoras HP, modelo PRO 451 DW, jato de tinta com bulk / três impressoras Laser colorida, marca Kyocera, modelo FSC5200DN / uma laminadora Boway, modelo BW 350D / uma impressora HP, modelo Pro 451 DW, jato de tinta com bulk / uma impressora Kyocera Taskalfa, modelo 520i tonner / uma impressora Kyocera Taskalfa, modelo 250ci tonner.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: FEVEREIRO/2022.

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

R\$3.800,00

2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Nas alienações judiciais (liquidação forçada) os bens são vendidos no estado em que se apresentam. Não se configura, portanto, relação de consumo entre o vendedor e o comprador, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou ao comitente vendedor de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

Atribuindo-se à arrematação em leilão o caráter de aquisição originária da propriedade pelo arrematante, este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo o bem avaliado.

2.1 - NORMATIVAS.

Para o presente laudo de avaliação utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14.653.

3 - OBJETO DA AVALIAÇÃO.

3.1 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS).

Uma impressora HP, modelo PRO X476dw MFP, jato de tinta com bulk.

Duas impressoras HP, modelo PRO X451dw, jato de tinta com bulk.

Três impressoras Kyocera, laser coloridas, modelo FS-C5200 DN.

Uma Laminadora boway, modelo BW 350D.

Uma impressora HP, modelo PRO X451dw, jato de tinta com bulk.

Uma impressora Kyocera Taskalfa, modelo 520i, tonner.

Uma impressora Kyocera Taskalfa, modelo 250ci, tonner.

4 - DA AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS).

	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
HP PRO X476 MPF	R\$500,00	1	R\$500,00
HP PRO X451 DW	R\$500,00	2	R\$1.000,00
KYOCERA FS-C5200 DN	R\$300,00	3	R\$900,00
LAMINADORA BOWAY BW 350D	R\$300,00	1	R\$300,00
HP PRO X451 DW	R\$500,00	1	R\$500,00
KYOCERA TASKALFA 520i	R\$300,00	1	R\$300,00
KYOCERA TASKALFA 250ci	R\$300,00	1	R\$300,00

5 - CONCLUSÃO.

Considerando as amostras e fundamentos acima apresentados, avalio os bens em R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

6 - ANEXOS.

ANEXO I - Fotos.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador

ANEXO I

Fotos



Impressora HP Pro X476dw MFP



Impressora HP Pro X451dw



Impressora Kyocera FS-C5200DN



Laminadora Boway BW 350D



Impressora Kyocera Taskalfa 520i - Tonner



Impressora Kyocera Taskalfa 250ci - Tonner